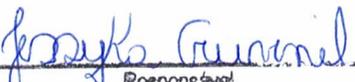




DECRETO Nº 324/2022

Nº de Ordem: <u>324 / 2022</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Em: <u>22 / 11 / 2022</u>
 Responsável

“Dispõe sobre luto oficial, em virtude do falecimento de ELISAGELA MARIA DA COSTA FERREIRA SILVEIRA, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Elisagela Maria da Costa Ferreira Silveira, ocorrido no dia 22/11/2022;

CONSIDERANDO a lamentável perda sob todos os aspectos, em respeito a esta cidadã de caráter ímpar que tanto lutou e prezava por este Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias, no município de Montividiu-GO, a partir desta data, em razão do falecimento da Sra. Elisagela Maria da Costa Ferreira Silveira, servidora efetiva desta municipalidade, a qual ocupava o cargo de professora-pedagogia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2022.


EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal